



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.085/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 928/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.02 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB

12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(232)	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
3.1.90.11.00.00.00		Pessoal C	R\$ 135.000,00
(232)	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
3.1.90.11.00.00.00		Pessoal C	R\$ 75.000,00
(235)	1101	Obrigações Patronais	
3.1.91.13.00.00.00			R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1101 Fundo Magistério FUNDEB no valor de R\$ 135.000,00, e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

07 Departamento de Educação

07.03 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB

12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(236)	1102	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 10.000,00
(403)	1102	Outros Serviços Terceiros – P J	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 70.000,00
(404)	1102	Equipamentos e Material	
4.4.90.52.00.00.00		Permanente	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL